



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2632/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E AVALIAR O PLANO DE TRABALHO PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 010/2025 do SAAE, cujo o objeto é a revisão e atualização do Plano Diretor de Água e Esgoto do Município de Cândido Mota/SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 071/2025-SAAE, encaminhado pelo Secretário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, protocolado em 28 de julho de 2025, junto a Prefeitura Municipal, que solicita a edição de ato administrativo para a composição de Grupo Técnico de Acompanhamento, formado por representantes do SAAE e das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente, que avaliarão a proposta de plano de trabalho para a revisão e atualização do Plano Diretor de Água e Esgoto do Município de Cândido Mota;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo Técnico de Acompanhamento - GTA, para avaliação do plano de trabalho e demais documentos apresentados pela empresa contratada para a revisão e atualização do plano diretor de água e esgoto do Município de Cândido Mota, objeto do Contrato Administrativo nº 010/2025 - SAAE, composto pelos seguintes servidores públicos representantes:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

- Victor Hugo Ozorio - Cargo: Engenheiro Civil Especialista em Segurança do Trabalho (titular);
- Renan Matta Menão - Cargo: Secretário do SAAE (suplente);

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Wilson Aparecido da Silva - Cargo: Técnico em Agropecuária (titular);
- Enio Lino Botega Nogueira - Cargo: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (suplente);

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Elder Lopes de Souza - Cargo/Função: Diretor de Divisão de Serviços Urbanos (titular);
- Claudinei Camilo - Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos (suplente);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

